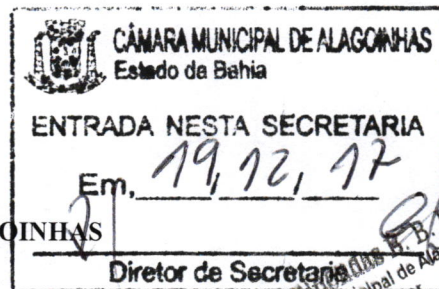


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



Filho
Câmara Municipal de Alagoas
Servidor

MENSAGEM Nº. 046/2017.

Alagoins, 18 de dezembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.



Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei incluso em anexo, nos termos do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, sobre concessão de abono a Servidores ocupantes do cargo de Diretor. Requer que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Alagoins.

Tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como em sendo parte do programa de valorização do servidor público, sobretudo da classe dos Professores, propõe o Projeto de Lei incluso em anexo, para conhecimento e aprovação por V. Exas.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura de Alagoins, 18 de dezembro de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO